



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA ESPECIAL PARLAMENTAR**

Rua Líbero Badaró nº 39, 1º andar - Centro
Cep. 01.009-000 São Paulo/SP

Ofício SSP/GS/AE nº 206/2017 – mcf – Expediente Protocolo nº 5389/2017.
Referente: Ofício nº 269/2017.
Assunto: Solicitação de abertura de Concurso Público para Agentes da Polícia Civil.

São Paulo-SP, 06 de junho de 2017.

Senhor Presidente

Ao Legislativo
Para Providências.
G.P., em 20/06/2017

JCP
Jane Carvalho dos Santos
Chefe de Gabinete

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao ofício em epígrafe, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Delegacia Geral de Polícia.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDUARDO BETENJANE ROMANO
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE

Ao
Excelentíssimo Senhor
Israel Scupenaro
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos
Rua Ângelo Antônio Schiavinato, 59
Cep: 13270-470 - Valinhos - SP.

Proc. 1.374



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA**



**“Dr. Maurício Henrique Guimarães Pereira”
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA ADJUNTA
ASSISTÊNCIA POLICIAL ADMINISTRATIVA**

DGPAD/TFNS/co

fl. 06

Natureza: DGPAD nº 4720/2017.
Referência: Prot. Geral – G.S. nº 5389/2017.
(Ofício GP/DL nº 269/17, de 05/05/2017).
Despacho: 1551/2017.
Interessado: **Câmara Municipal de Valinhos.**
Assunto: Encaminha cópia da Moção nº 39/2017.

Trata-se de Moção de Apelo nº 39/2017, da Câmara Municipal de Valinhos, solicitando a realização de concursos públicos às carreiras policiais civis.

Em 18 de abril do corrente ano foram nomeados 74 novos Delegados de Polícia, 527 Escrivães de Polícia e 321 Investigadores de Polícia, os quais, após formação na Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra”, serão designados para atuarem por todo o Estado.

Além da abertura de novos concursos, a Delegacia Geral de Polícia vem, reiteradamente, solicitando à Pasta a nomeação de candidatos aprovados nos concursos que se encontram em vigor, com o objetivo de sanar, em caráter emergencial, o grave problema de carência de recursos humanos que é enfrentado atualmente pela Polícia Civil.

Nos termos do disposto no Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, a nomeação de candidatos aprovados em concurso público depende de expressa autorização governamental, conforme a necessidade da Administração e a disponibilidade do erário.

Assim informado e considerando que o atendimento da solicitação excede as atribuições e competências da Delegacia Geral de Polícia, restitua-se à Assessoria Especial Parlamentar.

DGPAD, 24 de maio de 2017.


**JÚLIO GUSTAVO VIEIRA GUEBERT
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA ADJUNTO**